



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.484, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são inerentes, e em conformidade com os artigos 8º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000,

DECRETA:

ART. 1º. A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária afixará no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para conhecimento público, a Programação Financeira da Receita Mensal, a Programação Financeira da Receita Bimestral e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2024.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo